

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

QUESTIONAMENTO 1: “No item 1.2.8. e) Não agregar custos com aquisição de novas ferramentas para sua instalação e operação, devendo utilizar as ferramentas existentes na infraestrutura tecnológica do BDMG, vedando a necessidade de aquisição de novos softwares por parte do BDMG, é de ciência do BDMG que, caso haja interesse em uma integração de dados via API e caso haja necessidade de adaptação para o recebimento desses dados, o custo não é de responsabilidade da empresa contratada.”?

RESPOSTA: conforme determina o edital, item 3.8.4; Anexo I, item 1.2.8.e; Anexo III, itens 1.4 e 2.2; e Anexo IV, itens 2.2.8.e e 7.7; todos os custos relativos à prestação dos serviços conforme estabelecidos no edital comporão o preço ofertado pela licitante contratada, não cabendo qualquer custo adicional ao BDMG.

QUESTIONAMENTO 2: “Em relação ao retorno esperado das mídias negativas, é aceitável não apresentar a hora e a localidade da mídia, bem como uma imagem da mesma? A dúvida é derivada do entendimento de que as informações essenciais já são disponibilizadas na solução, a saber: data de publicação da mídia, título, fonte da mídia, transcrição da mídia e URL original de publicação”?

RESPOSTA: a solução disponibilizada pela licitante contratada fornecerá registros das pesquisas com hora e data da mídia negativa, título da notícia, resumo da notícia, fonte da notícia, região/localidade da notícia, conforme o Anexo I do edital, item 1.2.9.1, sendo este um requisito obrigatório da solução, segundo o mesmo anexo do edital, item 4.9.5.

QUESTIONAMENTO 3: “Em relação a solicitação de um relatório analítico das informações pesquisadas, a consolidação das informações da base de dados por si só é considerada um relatório analítico pelo BDMG”?

RESPOSTA: não. Conforme determina o edital, Anexo I, item 1.2.9.3, a solução tecnológica provida deverá disponibilizar os resultados das pesquisas em relatório analítico e consolidado.

QUESTIONAMENTO 4: “Dentro das palavras básicas de monitoramento, encontramos "PEP" e "Pessoa Exposta Politicamente", com isso, poderiam me informar se a intenção é que tenho informações apenas de PEP, com dados de seus cargos, relacionamento, de acordo com a regulamentação do Bacen, ou a intenção de conter a palavra PEP e monitorar notícias que falam sobre PEP, independente do crime relacionado”?

RESPOSTA: “PEP” e “Pessoa Exposta Politicamente” são apenas palavras chaves, combinação de termos e entidades para identificar registros de mídia negativa e suportar análises reputacionais, do rol mínimo de palavras-chaves pelas quais serão identificadas as mídias negativas.

QUESTIONAMENTO 5: “O item 4.9.7 menciona que Após a conclusão da prova de conceito, seja o resultado satisfatório ou não à LICITANTE EM AVALIAÇÃO, será realizado um backup, para arquivamento, da máquina virtual/ambiente atualizado, permanecendo na posse do BDMG, para

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-12-A/2023
Nº DO PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201030 000002/2023
ESCLARECIMENTOS

fins de comprovação da solução que foi efetivamente avaliada em POC. Esse backup será disponibilizado para consulta dos demais licitantes, caso eles peçam para verificar o conteúdo”?

RESPOSTA: não, vez que a forma definida no edital para a verificação, pelos demais licitantes, do atendimento da solução ofertada pelo licitante em avaliação, a todos os requisitos da POC, é segundo o Anexo I, item 4.5, observadas as determinações da legislação específica.

QUESTIONAMENTO 6: “Em relação à fonte TCE/MG, há algum conteúdo específico que esteja sendo esperado no retorno ou tratam-se de todas as informações públicas disponíveis na fonte”?

RESPOSTA: o edital não faz qualquer distinção à fonte TCE/MG.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2023.

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG